



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 082/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede transporte ao Coral Municipal para participação no 13º Encontro de Corais Anita Garibaldi, no município de Passo Fundo - RS.

**O Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de Passo Fundo - RS, no dia 11 de novembro de 2017, para participação no Décimo Terceiro Encontro de Corais Anita Garibaldi.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2017.

**JUSTIFICATIVA:**

O Coral Municipal de Vila Maria foi convidado a participar do Décimo Terceiro Encontro de Corais Anita Garibaldi, promovido pelo Coral Anita Garibaldi, no próximo dia 11 de novembro do corrente ano, no município de Passo Fundo - RS.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de Passo Fundo - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal de Vila Maria